

RECEBI O ORIGINAL

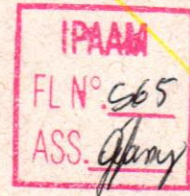
Em: 29/07/2024

Sergio Ricardo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AUTORIZAÇÃO N.º 076/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de competência, autoriza a empresa **Nortlub – Reciclagem de Óleos Minerais Ltda**, CNPJ n.º 00.294.000.000, a executar a atividade de destinação de resíduo denominado torta de filtro prensa, no município de Manaus/AM, conforme o Documento protocolado sob o n.º 0503/2024, anexado ao Processo IPAAM n.º 1115/08-V2.

1. Esta autorização não se aplica às operações de transferência de óleo de rerrefino.
2. A interessada deverá comunicar na forma de ofício, com antecedência de 48 horas, o início da atividade autorizada.
3. Essa autorização permite apenas a atividade de transporte e destinação dos resíduos de Torta de Filtro Presa.
4. Esta autorização refere-se somente ao controle ambiental da atividade pelo IPAAM e não substituir as licenças e demais autorizações que incidem sobre a atividade.
5. Qualquer acidente envolvendo a liberação de produto perigoso ao meio ambiente deverá ser comunicado imediatamente ao(s) órgão(s) competente(s).
6. A interessada e suas contratadas deverão estar regulares junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.

Validade: 01 Ano.

Manaus,

29 JUL 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente